Para o Presidente da Provincia de S. Catharina.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Sua Magestade o Imperador Houve por bem permittir a Roberto Trompowsky, Subdito Russo, residente nessa Provincia para ahi exercer as funcções de Agente Consular da sua Nação, para que he nomeado pelo Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de Todas as Russias nesta Corte. O que participo a V. Ex.a para sua devida intelligencia, e para que como tal o reconheça, e deixe exercer o referido Emprego. — Deos Guarde a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Março de 1830 — Snr. Miguel de Souza Mello e Alvim.

Carta Patente de Nomeação de Consul Geral do Imperio do Brazil no Reino das Duas Sicilias a favor do Official da Secretaria de Estado Antonio de Souza Dias

Dias

Dom Pedro pela Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil &c. Faço saber aos que esta Minha Carta Patente virem que Attendendo a intelligencia e bons serviços de Antonio de Souza Dias Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros: Hei por bem Nomeado para o Lugar que se acha vago de Consul Geral deste Imperio no Reino das Duas Sicilias pela demissão, que Dei a Miguel Jose Rodrigues Feital, devendo residir em Napoles, e vencendo o ordenado, que lhe compete, com a faculdade de nomear Vice-consules, onde julgar convier, remettendo por um as nomeações a Minha Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, sem o que não terão effeito algum, devendo gozar de todas as vantagens, liberdades, isenções e franquezas, que em razão deste Emprego lhe competirem: Pelo que Mando